

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251213.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.	
ORDENADOR DE DESPESA:	Bruno da Silva Costa.	
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 453/2025 – 1Doc.	
PROC. LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2025.	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para locação de barco, balsa e lancha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.	
ATA DE SRP:	Nº 010/2025 – SEMAP.	
CONTRATO Nº 041/2025:	E. B. Lopes.	R\$ 695.725,00
CONTRATO Nº 042/2025:	J. F. Mota de Sousa LTDA.	R\$ 324.500,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, de 09/07/2025 a 09/07/2026.	
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (PORTARIA Nº 043/2025):	Gestor: Sandro Herlon Savino Diniz. Fiscal Titular: Edinelson Nascimento de Sousa. Fiscal Substituto: Paulo Sérgio da Silva Alves.	

I. INTRODUÇÃO

Versam os autos a cerca do pedido de análise técnica da **FASE EXTERNA, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 E DOS CONTRATOS Nº 041/2025 E 042/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2025 – SEMAP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de barco, balsa e lancha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Os autos eletrônicos contendo 3 (três) arquivos digitais, numerados de folhas 1 à 659, estão armazenados no sistema 1Doc – Proc. Administrativo nº 453/2025 – SEMAP. Após ser baixado em Diligência sob nº 20251136 em 14/07/2025, retornou a esta Controladoria no dia 21/07/2025, às 09h48, através do despacho nº 26- 453/2025, para nova apreciação e ulterior emissão de parecer de conformidade.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente certame foi realizado através de REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de março de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 com a condução do processo licitatório pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Governo – SEMG. Vieram os autos instruídos com os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 453/2025 – COMP P/ NAF, em 07/03/2025, encaminhando: Declaração de que o objeto consta no PCA - 2025; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Pesquisa de Preço realizada com fornecedores locais (FML Transportes; José Miguel da Conceição Colares de Sousa; Juan Navegação), no Painel de Preços; Portal de Compras Públicas e Contratações similares (Contrato 20240317 – SEMSA/JURUTI; Contrato 2410001/2024-PMSL/SEMAD; Contrato 202410011/2024-PMLA/SEMED e Contrato 031/2024 – PMS/SEMAP); Declaração de Pesquisa de Preço; Mapa de preço; Declaração de Adequação Orçamentária; Estudo Técnico Preliminar; Justificativa da Contratação; Autorização do Secretário (fls. 1/83);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 1- 453/2025 – NAF P/ SECRETÁRIO, em 07/03/2025, solicitando autorização pra licitar (fls. 84);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 2- 453/2025 – SECRETÁRIO P/ LICIT, em 07/03/2025, autorizando o processo (fl. 85);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 3- 453/2025 – LICIT P/ CLC, em 18/03/2025, encaminhando o processo para análise jurídica e emissão de parecer: Pesquisa de Preço realizada com fornecedores locais (FML

Transportes; José Miguel da Conceição Colares de Sousa; Juan Navegação), no Pannel de Preços; Portal de Compras Públicas e Contratações similares (Contrato 20240317 – SEMSA/JURUTI; Contrato 2410001/2024-PMSL/SEMAD; Contrato 202410011/2024-PMLA/SEMED e Contrato 031/2024 – PMS/SEMAP); Declaração de Pesquisa de Preço; Mapa de preço; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Autuação; Decreto do Secretário e sua publicação; Mapa de Riscos; Termo de Referência (fl. 86/183);

- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 4- 453/2025 – CLC P/ SETORES ENVOLVIDOS, em 25/03/2025, encaminhando: Minuta do Edital e Portaria do Agente de Contratação e sua publicação (fls. 184/230);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 5- 453/2025 – CLC P/ SETORES ENVOLVIDOS, em 25/03/2025, encaminhando: Parecer Jurídico nº 060/2025 – SEMG/CLC, de 25/03/2025, da lavra do Assessor Jurídico André Dantas Coelho, onde se lê: “ANTE O EXPOSTO, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, concluindo-se pela regularidade da fase interna até o presente momento, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 008-2025 – SEMAP, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos. (fls. 231/243);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 6- 453/2025 – LICIT P/ CGM-PROT, em 25/03/2025, encaminhando o processo para análise e emissão de parecer prévio (fl. 244);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 7- 453/2025 – CGM-PROT P/ SETORES ENVOLVIDOS, em 26/03/2025, confirmando o recebimento (fl. 245);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 8- 453/2025 – CGM-PROT P/ SETORES ENVOLVIDOS, em 01/04/2025, encaminhando o Parecer Prévio nº 2025-0463, de 28/03/2025 (fls. 246/248);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 9- 453/2025 – SEMAP-NAF P/ SETORES ENVOLVIDOS, em 01/04/2025, encaminhando resposta ao Parecer Prévio nº 2025-0463, de 28/03/2025 (fl. 249);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 10- 453/2025 – SEMAP-LICIT P/ SETORES ENVOLVIDOS, em 01/04/2025, encaminhando o processo para a CLC para condução da fase externa (fl. 250);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 11- 453/2025 – SEMG-CLC, de 16/04/2025, encaminhando: Edital e publicações do Aviso de Licitação no DOU e FAMEP (fls. 251/292);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 12- 453/2025 – SEMG-CLC, de 09/05/2025, encaminhando: Contrarrazões da empresa E B Lopes; Recurso Administrativo da empresa J F Mota de Sousa LTDA; Manifestação do Pregoeiro; Recurso Administrativo da empresa Ribeiro Moreira LTDA; Ata Final (fls. 293/341);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 13- 453/2025 – SEMAP-LICIT, de 16/05/2025, solicitando parecer jurídico (fl. 342);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 14- 453/2025 – SEMAP-LICIT, de 16/05/2025, encaminhando a Decisão Administrativa do Ordenador de Despesa a cerca dos recursos, ratificando as decisões proferidas durante a sessão pública (fls. 343/345);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 15- 453/2025 – SEMG-CLC, de 22/05/2025, solicitando a Adjudicação e Homologação no Portal de Compras Públicas (fl. 346);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 16- 453/2025 – SEMAP-LICIT, de 22/05/2025, solicitando a emissão de parecer jurídico conclusivo (fl. 347);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 17- 453/2025 – SEMG-CLC, de 22/05/2025, encaminhando a documentação das empresas participantes do processo E B Lopes e J F Mota de Sousa LTDA (fls. 348/529);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 18- 453/2025 – SEMG-CLC, de 27/06/2025, encaminhando o Parecer Jurídico Conclusivo nº 195/2025 – SEMG/CLC, de 26/06/2025, emitido pelo ilustre Assessor Jurídico Sr. André Dantas Coelho, que concluiu: “Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação das empresas vencedoras. É o parecer, S.M.J.” (fls. 530/535);

- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 19- 453/2025 – SEMAP-LICIT, de 27/06/2025, encaminhando ao Pregoeiro o Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e Ata Final devidamente assinados (fls. 536/548);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 20- 453/2025 – SEMG-CLC, de 01/07/2025, encaminhando publicações do Resultado de Julgamento no DOU e FAMEP (fls. 549/551);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 21- 453/2025 – SEMG-CLC, de 01/07/2025, finalizando os atos da fase externa e encaminhando processo para a Secretaria para adoção das providências cabíveis (fl. 552);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 22- 453/2025 – SEMAP-LICIT, de 10/07/2025, encaminhando o processo à CGM para análise técnica da fase externa, Ata de Registro de Preços e Contratos Administrativos, contendo em anexo: Certidões de regularidade, CNPJ e Contrato Social da empresa E B Lopes; Certidões de regularidade, CNPJ e Alteração Contratual da empresa E B Lopes; Ata de Registro de Preços nº 010/2025 – SEMAP; Publicação do Extrato da Ata no FAMEP Nº 3787, de 07/07/2025; Portaria nº 043/2024/SEMAP, de designação do Gestor e Fiscais de Contrato e sua publicação; Certificados do Gestor e Fiscais de Contrato; Memorando 27.252/2025 – SEMAP-LICIT, solicitando reserva orçamentária; Planilha para reserva orçamentária; Memorando 1- 27.252/2025 – SEMAP-NAF-EMP, encaminhando a Nota de Reserva 2390 e o Termo de Adequação Orçamentária; Memorando 2- 27.252/2025 – SEMAP-LICIT, solicitando a inserção do número do processo administrativo e a correção do objeto; Memorando 3- 27.252/2025 – SEMAP-NAF-EMP, encaminhando o Termo de Adequação corrigido; Contrato nº 041/2025 – SEMAP; Contrato nº 042/2025 – SEMAP; Publicação dos Contratos no DOU – Seção 3, nº 128, de 10/07/2025 e no FAMEP nº 3790, de 10/07/2025; Resumo de Licitação/TCMPA; Relatório de Empenhos (fls. 553/634);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 23- 453/2025 – SEMG-CGM-PROT, de 11/07/2025, confirmando o recebimento (fl. 635);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 24- 453/2025 – SEMG-CGM-PROT, de 15/07/2025, encaminhando a Diligência nº 20251136, de 14/07/2025 (fls. 636/641);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 25- 453/2025 – SEMAP-LICIT, de 15/07/2025, remetendo o processo a CLC para resolução dos itens 1 e 2 da Diligência (fls. 642/643);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 26- 453/2025 – SEMAP-LICIT, de 21/07/2025, encaminhando a resposta à Diligência (fl. 644);
- ✓ Ata Final assinada pelo Agente de Contratação (fls. 645/654);
- ✓ Certidões Negativas Estaduais, válidas até 16/11/2025 (fls. 655/656);
- ✓ Publicação da retificação do Extrato da Ata, no FAMEP nº 3797, de 21/07/2025 (fl. 657);
- ✓ Retificação da Portaria de Gestor e Fiscais de Contrato, assinada pelo Ordenador de Despesa (fl. 658);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 27- 453/2025 – SEMG-CGM-PROT, de 22/07/2025, confirmando o recebimento (fl. 659).

III. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 20.122.0003.2051 (Manutenção das atividades SEMAP)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – Pessoas jurídica)

Fonte: 1.500 – Recurso Próprio

Ficha: 322

IV. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consta nos autos uma via da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEMAP. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de barco, balsa e lancha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da publicação. **EMPRESAS: E B LOPES** – CNPJ nº 27.837.037/0001- 25, Valor R\$: 695.725,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais). **J F MOTA DE SOUSA** – CNPJ nº 44.350.559/0001-69, Valor R\$: 324.500,00 (Trezentos e vinte e

quatro mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 03/07/2025. **PUBLICAÇÃO:** FAMEP Nº 3787, de 07/07/2025. **ORDENADOR DE DESPESA:** BRUNO DA SILVA COSTA.

V. DOS CONTRATOS

Consta nos autos uma via dos seguintes instrumentos contratuais:

CONTRATO Nº 041/2025-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de barco, balsa e lancha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e E B LOPES. **Valor:** R\$ 695.725,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais). **Vigência:** 09/07/2025 a 09/07/2026. Assinatura: 08/07/2025. Publicação: DOU – Seção 3, nº 128, de 10/07/2025 e no FAMEP nº 3790, de 10/07/2025. Ordenador de Despesa: Bruno da Silva Costa - Secretário da SEMAP.

CONTRATO Nº 042/2025-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de barco, balsa e lancha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J F MOTA DE SOUSA. Valor: R\$ 324.500,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026. Assinatura: 08/07/2025. Publicação: DOU – Seção 3, nº 128, de 10/07/2025 e no FAMEP nº 3790, de 10/07/2025. Ordenador de Despesa: Bruno da Silva Costa - Secretário da SEMAP.

VI. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20251136

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual recomendamos a adoção das providências cabíveis. Vejamos:

1. **Recomenda-se**, que seja providenciada a coleta da assinatura do agente de contratação na Ata Final às fl. 547, de modo a conferir-lhe a devida validade e autenticidade. **ATENDIDA**;
2. Ao proceder à análise detida e minuciosa da documentação de habilitação das empresas vencedoras do certame, verificou-se que não foi devidamente acostada aos autos a prova de regularidade da empresa E B LOPES perante a Fazenda Pública Estadual. Assim sendo, **recomenda-se**, com a devida vênia e em estrita consonância com o disposto no §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que o ilustre Agente de Contratação providencie a apresentação das certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa expedidas pela Secretaria da Fazenda dentro do prazo legal, a qual comprova de forma inequívoca a regularidade fiscal da presente empresa. Tal medida visa assegurar a segurança jurídica, a transparência e a legitimidade do procedimento sob análise, fortalecendo os princípios basilares que regem a administração pública e garantindo a integridade do certame em questão. **ATENDIDA**;
3. **Recomenda-se**, que seja conferida a redação do Extrato da Ata, haja vista que apresenta divergência quanto ao termo inicial do prazo de validade da Ata (informa que a validade será de 12 (doze) meses a partir da publicação, enquanto que na Ata consta que a validade será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na FAMEP). **ATENDIDA**;
4. **Recomenda-se**, que seja conferida a redação da Portaria de designação do Gestor e Fiscais de Contrato, haja vista que o ano de emissão está incorreto (informa o ano de 2024). **ATENDIDA**;

VII. CONCLUSÃO

Após a análise, por esta Controladoria, da **FASE EXTERNA, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 E DOS CONTRATOS Nº 041/2025 E 042/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2025 – SEMAP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de barco, balsa e lancha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, concluímos que não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório devidamente justificado e formalizado.

Diante do exposto, este Controle Interno é de **PARECER FAVORÁVEL** a contratação supracitada, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, o Parecer Jurídico Conclusivo nº

195/2025 – SEMG/CLC, de 26/06/2025, emitido pelo ilustre Assessor Jurídico Sr. André Dantas Coelho, atestando a regularidade do procedimento e a justificativa apresentada pelo Ordenador de Despesa.

RECOMENDAÇÃO: Que seja realizada a divulgação dos documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência do Município, Mural de Licitações - TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 22 de julho de 2025.

**KELYANE GOMES
DA SILVA**

Assinado de forma digital por
KELYANE GOMES DA SILVA
Dados: 2025.07.22 12:57:31
-03'00'

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Especial II
Decreto nº 812/2025-GAP/PMS.

LUZIMARA

COSTA

MOURA:25148

796200

Assinado de forma
digital por LUZIMARA
COSTA
MOURA:25148796200

LUZIMARA COSTA MOURA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.

